

## **DECRETO Nº 104/2021**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 157 de 16 de julho de 2020 - LDO

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2021, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

| Programa de Trabalho    | Categoria<br>Econômica | Descrição<br>Categoria                                    | Fonte<br>de<br>Recurso | Valor         |
|-------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|---------------|
| 02.11.10.301.1300.2.033 | 3.3.90.34.00.00.00     | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO | 1023                   | R\$ 73.257,60 |
| 02.13.08.244.1200.2.042 | 3.3.90.39.00.00.00     | OUTROS<br>SERVIÇOS DE<br>TERCEÍROS -<br>PESSOA JURÍDICA   | 1026                   | R\$ 6.136,20  |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 157/2020, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 29 de Julho de

2021.

MOISES APARÉCIDO DE SOUZA **Prefeito**